



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.716, de 24 de janeiro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.182, de 24 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 68.568,55 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1302-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADOS

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 68.568,55

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2018 no valor de R\$ 68.568,55.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de janeiro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda